

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 07 de outubro de 2022 - ANO IV - Edição Ordinária 130

ATOS ADMINISTRATIVOS

Súmula de ata de registro de preço

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: S&Z MOVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Cadeiras Longarinas (3 lugares)

VALOR TOTAL: R\$ 16.140,96 (dezesesseis mil, cento e quarenta reais e noventa e seis centavos)

PRAZO: 12 meses contados a partir da assinatura

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016, processo nº 2920/2022

DATA ASSINATURA DA ATA: 04 de outubro de 2022

Portarias

P O R T A R I A Nº 279 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o Sr. MARCELO KELLER CRESPO, Agente de Segurança, do “PADRÃO I” para o “PADRÃO A”, sem alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 280 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o Sr. VANDERLEI DE JESUS SILVEIRA PEREIRA, Agente de Segurança, do “PADRÃO I” para o “PADRÃO A”, sem

alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de Outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 281 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE a Sra. MARGARET DAMASCENO FROES, Agente de Manutenção, do “PADRÃO I” para o “PADRÃO A”, sem alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 282 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE a Sra. MARILDA RODRIGUES RAMIRES LOPES, Agente de Manutenção, do “PADRÃO I” para o “PADRÃO A”, sem alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 283 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o Sr. JOSE CARLOS REINICKE, Agente de Portaria, do “PADRÃO I” para o “PADRÃO A”, sem alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 284 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE a Sra. LUZIA FERREIRA BATISTA, Agente de Portaria, do “PADRÃO I” para o “PADRÃO A”, sem alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 285 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE a Sra. SIMONE MENDONÇA SOARES, Agente de Serviços Legislativos, do “PADRÃO II” para o “PADRÃO B”, sem

alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de Outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 286 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE a Sra. KAMILA MACHADO COSTA DA CONCEIÇÃO, Operador de Comunicação Parlamentar, do “PADRÃO II” para o “PADRÃO B”, sem alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 287 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o Sr. ELITA LUISA GOULART, Auxiliar Administrativo (CLT), do “PADRÃO V” para o “PADRÃO C”, sem alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 288 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE a Sra. GLAUCIA CRISTINA FEIJÓ, Agente Parlamentar, do “PADRÃO IV” para o “PADRÃO II”, sem alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 289 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o Sr. LUCAS DUBAL DA SILVA, Agente Parlamentar, do “PADRÃO IV” para o “PADRÃO II”, sem alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 290 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o Sr. ROBERTO CLÁUDIO DA SILVA PEREIRA, Agente Parlamentar, do “PADRÃO IV” para o “PADRÃO II”, sem alteração

na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 291 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o Sr. PEDRO JOEL DE OLIVEIRA, Agente Parlamentar (CLT), do “PADRÃO IV” para o “PADRÃO II”, sem alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 292 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o Sr. VILQUER ANDERSON FERREIRA PINHEIRO, Almoxarife Parlamentar, do “PADRÃO IV” para o “PADRÃO II”, sem alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 293 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o Sr. ANDERSON EDUARDO FERREIRA MARTINS, Técnico em Informática Legislativo, do “PADRÃO VII” para o “PADRÃO III”, sem alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 294 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o Sr. MARCIO LUIS DALMAS NARVAEZ, Técnico em Informática Legislativo, do “PADRÃO VII” para o “PADRÃO III”, sem alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 295 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE a Sra. PRISCILA GODOY MUZYKANT, Agente de Imprensa, do “PADRÃO VII” para o “PADRÃO III”, sem alteração na

remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de Outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 296 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o Sr. DIOGO FLORES CIBEIRA, Procurador do Legislativo, do “PADRÃO VIII” para o “PADRÃO IV, sem alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 297 /2022: TRANSFERE SERVIDOR PARA NOVO PADRÃO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO À LEI 5.230/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o Sr. PAULO ROBERTO DE MELO JOB FILHO, Procurador do Legislativo, do “PADRÃO VIII” para o “PADRÃO IV, sem alteração na remuneração, para fins de adequação à Lei Municipal nº 5.230/2022, a partir de 01 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 298 /2022: NOMEIA FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO COM A EMPRESA ONAT ENERGIA E SOLUÇÕES EIRELI. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o Sr. PAULO ROBERTO DE MELO JOB FILHO, como FISCAL TITULAR e, ANDERSON EDUARDO FERREIRA MARTINS como FISCAL SUPLENTE, do CONTRATO firmado com a Empresa ONAT ENERGIA E SOLUÇÕES EIRELI, oriundo do Processo Administrativo nº. 193/2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 03 de Outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 299/2022: NOMEIA SERVIDOR. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. BRUNO FLORES CEZAR no cargo em comissão ASSESSOR DA MESA DIRETORA (CC5), na data de 04 de outubro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 04 de outubro de 2022.

P O R T A R I A Nº 300/2022: CONCEDE FÉRIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao servidor DIOGO FLORES CIBEIRA, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 10 de outubro de 2022, relativo ao período aquisitivo setembro 2020/2021. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 05 de outubro de 2022.

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 45/2022

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de PROCESSO DE APURAÇÃO DE FALTA CONTRATUAL formulado pelo Fiscal do Contrato, em que se apontam sucessivos atrasos injustificados pela empresa contratada.

Intimada, a empresa não se manifestou.

É o relatório.

DECIDO

Demonstrado o descumprimento das cláusulas contratuais, não apenas nesta Contratação, o fornecedor apresenta comportamento incompatível com a boa-fé objetiva, DETERMINO o CANCELAMENTO DO REGISTRO, bem como a SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.

Intime-se o interessado. Publique-se no Diário Oficial e nas plataformas de fornecedores públicos.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 05/10/2022

Igor Bernardes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Viamão